



Prefeitura Municipal de Serra
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde da Serra - CMSS

RESOLUÇÃO Nº 546º DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 335ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de março de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 4.311, publicada em 12 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a Ata da 334ª Reuniões Ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 28 de março de 2022

Rosalda de Oliveira Cardoso
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 546º, de 28 de março de 2022, no uso de minhas atribuições legais.

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde da Serra